



RESOLUÇÃO Nº. 009/CME/1998
APROVADA EM 06.08.1998

Aprova o Regimento Geral das Escolas da Rede Municipal.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas através da Lei Nº 377 de 18 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO o Parecer Nº 002/CME/1998 de autoria da Conselheira Profª Sandra Maria Martins Cavalcante, aprovado em Plenária do dia 06 de agosto de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar na íntegra todos os termos do Regimento Geral das Escolas da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º - Recomendar que seja divulgado imediatamente nos estabelecimentos do Sistema Municipal de Educação e demais entidades interessadas.

Art. 3º - Recomendar, ainda, que as Escolas Públicas Municipais revisem ou elaborem seus Regimentos de conformidade com o Regimento Geral, citado no art. 1º desta Resolução, para posterior apreciação e julgamento da legalidade, por este Conselho Municipal de Educação.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 06 de agosto de 1998.

MARIA LUÍZA SOARES SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Educação